



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Decreto do Executivo Municipal n.º 137/2019, de 24 de outubro do ano de 2019.**

### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil, instituído por intermédio da Lei n.º 8.112/90, em seu art. 236;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 442/19, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o cronograma de feriados e pontos facultativos no ano de 2019;

CONSIDERANDO a importância de homenagear aqueles que se dedicam à prestação de serviços em prol de nossa sociedade;

### DECRETA

**Art. 1.º.** Ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal na próxima segunda-feira, dia 28, em virtude das celebrações do Dia do Servidor Público, podendo haver convocação especial em casos de necessidade.

**Parágrafo Único.** As Secretarias que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável os atendimentos à população deverão manter o regular funcionamento.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**PORTARIA – GP N.º 195/2019**

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **FÁTIMA JOSEANE DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado entre os dias 01 a 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA – GP N.º 196/2019**

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **EDRIANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, a ser gozado entre os dias 17 de setembro a 15 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA – GP N° 197/2019****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, ao servidor **JOSÉ DA PAZ DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado entre os dias 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS****Prefeito****PORTARIA – GP N° 198/2019****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, ao servidor **JOSÉ SALES JUNIOR**, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ser gozado entre os dias 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS****Prefeito****PORTARIA – GP N° 199/2019****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, ao servidor **EDVALDO GOMES DE PADUA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozado entre os dias 01 a 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS****Prefeito****PORTARIA – GP N° 200/2019****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **JOSEFA ADEILDA ALVES**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado entre os dias 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS****Prefeito**

## PORTARIA – GP N.º 201/2019

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **ANA MARTINS DO NASCIMENTO**, Vigilante Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado entre os dias 04 de setembro a 03 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

**Prefeito**

## PORTARIA – GP N.º 202/2019

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, a ser gozado entre os dias 01 a 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

**Prefeito**

## PORTARIA – GP N.º 203/2019

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **JANIELE BRITO MAGALHÃES MELO**, Auxilia de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ser gozado entre os dias 01 a 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

**Prefeito**

## PORTARIA – GP N.º 204/2019

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO**, Auxilia de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a ser gozado entre os dias 01 a 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

**Prefeito**

PORTARIA – GP N° 205/2019

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado entre os dias 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

**Prefeito**